



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 12 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 413

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 12 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 413

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 133/21 DE 11 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de servidor responsável pela ouvidoria municipal, criada pela Lei Municipal nº 1656/2021;

CONSIDERANDO que referida função foi regulamentada na citada Lei ;

CONSIDERANDO o princípio da economia, da eficiência, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MAITÊ GONÇALVES DA SILVA, portadora do RG. 41.411.286-6SSP/SP e inscrita no CPF. 368.679.838-71, lotada no cargo efetivo de Supervisor de Administração, para exercer as atribuições de ouvidor municipal.

Art. 2º- A referida função engloba as atribuições previstas no art. 3º da Lei Municipal nº 1656/2021 :

I – atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 2017;

II - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;

III - acompanhar a prestação dos serviços públicos, visando a garantir a sua efetividade e propor medidas para o seu aperfeiçoamento;

IV - receber, analisar e responder às manifestações a ela encaminhadas;

V - encaminhar às autoridades competentes as manifestações, solicitar informações a respeito das mesmas, acompanhando o tratamento e a sua efetiva conclusão;

VI – atender o usuário de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia;

VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Art. 3º- Deverá a servidora nomeada observar o contido no art. 16 da citada Lei Municipal nº 1656/2021.

Art. 4º - Nos termos do art. 15, §1º e §2º da Lei Municipal nº 1656/2021, a servidora nomeada não perceberá gratificação de função.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos onze (121) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº041/2021

ORDEM PROCESSUAL Nº059/2021

DISPENSA Nº029/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORIENTAÇÃO TÉCNICA E CONSULTORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA., CNPJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 12 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 413

Página 3 de 3

01.704.233/0001-38.

VALOR DE CONTRATO: R\$17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 11/05/2021.

FIM DA VIGÊNCIA: 31/12/2021.

ZACARIAS, 11 DE MAIO DE 2021.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL